



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2014

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EDSON CORREIA PADILHA -ME**, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 00.237.096/0001-06, situada na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr. **EDSON CORREIA PADILHA**, inscrita na carteira de identidade RG nº 5.897.927-9, e inscrita no CPF nº 838.236.979-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Teixeira, s/n, Santa Maria do Oeste/Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 003/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 3 (três) meses, vigorando assim até 19/05/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 21 de fevereiro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 19 de fevereiro de 2015.

Cláudio Leal

Prefeito Municipal

Edson Correia Padilha

Testemunhas

Marcia Renata Rosa

RG.: 8.301.254-4

CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes

RG: 7.605.179-8

CPF: 033.183.689-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 11 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1377/1344

UNião e Trabalho
ESTADO 2012/2015

DECRETO Nº 0032/2014

3º TERMO ADITIVO

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CGC/MF sob n.º 05.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 346.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado a EDSON CORREIA PADILHA, ME, inscrita no CNPJ nº 03.030.022/0001-11, localizada na Rodovia PR-170, KM. 08, Município de Guarapuava - Paraná, neste ato representado por ANDERSON SCHMITT, portador da Cédula de Identidade nº 3.892.265-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 613.719.119-88, residente e domiciliado à Rua Capelão Rocha, 1307, Edifício Vila Rica, Aptº 902, Centro, Município de Guarapuava - Paraná e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem editar o contrato original de acordo com o disposto na AT. 05, inciso I, alínea b da Lei 8.669/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. De acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8.669/93 em seu Art. 65, inciso I, alínea b, fica reajustado num percentual de 11,46% o valor total do Contrato Administrativo nº. 012/2014, aditando o valor de R\$ 121.113,43 (Cento e Vinte e Um Mil Cento e Treze Reais e Quarenta e Três Centavos), referente às quantidades constantes das planilhas e memória de cálculo, passando o Valor Total Contratual para R\$ 1.175.847,03 (Um Milhão Cento e Setenta e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução de que trata a Causala Quarta, fica prorrogado por 80 (Noventa) dias vigorando assim até 05/04/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA. DA RATEIFICAÇÃO:

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 05 de Janeiro de 2015.

CLAUDIO LEAL Prefeito Municipal	PAVIMENTAÇÕES TERRAPLENAGENS SCHMITT ANDERSON SCHMITT
Testemunhas	<p>Julio José Marques RG: 5.702.830-1 CPF: 047.921.890-2</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 11 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1377/1344

UNião e Trabalho
ESTADO 2012/2015

DECRETO Nº 012/2014

3º TERMO ADITIVO

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CGC/MF sob n.º 05.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 346.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PAVIMENTAÇÕES TERRAPLENAGENS SCHMITT ANDERSON SCHMITT, inscrita no CNPJ nº 03.030.022/0001-11, localizada na Rodovia PR-170, KM. 08, Município de Guarapuava - Paraná, neste ato representado por ANDERSON SCHMITT, portador da Cédula de Identidade nº 3.892.265-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 613.719.119-88, residente e domiciliado à Rua Capelão Rocha, 1307, Edifício Vila Rica, Aptº 902, Centro, Município de Guarapuava - Paraná e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem editar o contrato original de acordo com o disposto na AT. 05, inciso I, alínea b da Lei 8.669/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. De acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8.669/93 em seu Art. 65, inciso I, alínea b, fica reajustado num percentual de 11,46% o valor total do Contrato Administrativo nº. 012/2014, aditando o valor de R\$ 121.113,43 (Cento e Vinte e Um Mil Cento e Treze Reais e Quarenta e Três Centavos), referente às quantidades constantes das planilhas e memória de cálculo, passando o Valor Total Contratual para R\$ 1.175.847,03 (Um Milhão Cento e Setenta e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução de que trata a Causala Quarta, fica prorrogado por 80 (Noventa) dias vigorando assim até 05/04/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA. DA RATEIFICAÇÃO:

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 05 de Janeiro de 2015.

CLAUDIO LEAL Prefeito Municipal	PAVIMENTAÇÕES TERRAPLENAGENS SCHMITT ANDERSON SCHMITT
Testemunhas	<p>Marcia Renata Rosa RG: 8.301.254-4 CPF: 346.255.171-53</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 11 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1377/1344

UNião e Trabalho
ESTADO 2012/2015

DECRETO Nº 026/2015

SÍNULA: Revoga Processo Licitatório n.º 003/2015, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2015 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.669/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitação:

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 003/2015, que tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para o período letivo do ano de 2015", tendo em vista o mesmo ser "INABILITADO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitação Registrada sob n.º 004/2015.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 10 de Março de 2015.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 11 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1377/1344

UNião e Trabalho
ESTADO 2012/2015

DECRETO Nº 026/2015

SÍNULA: Revoga Processo Licitatório n.º 003/2015, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2015 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.669/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitação:

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 003/2015, que tem como objeto a "Contratação de empresa para realização de exames ESPECIALIZADOS, EXAMES COMPLEMENTARES ESPECIais, PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS e INTERMEDIÁRIOS EXTRA-OCULARES, ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE", tendo em vista o mesmo ser "INABILITADO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitação Registrada sob n.º 004/2015.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 10 de Março de 2015.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 11 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1377/1344

UNião e Trabalho
ESTADO 2012/2015

DECRETO Nº 022/2015

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: JORGE PAULO IASSUNIK, inscrita no CNPJ nº. 21.631.500/0001-00, localizada na Lagoa, Município de Santa Maria do Oeste - Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 11 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1377/1344

UNião e Trabalho
ESTADO 2012/2015

DECRETO Nº 022/2015

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: JORGE PAULO IASSUNIK, inscrita no CNPJ nº. 21.631.500/0001-00, localizada na Lagoa, Município de Santa Maria do Oeste - Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 11 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1377/1344

UNião e Trabalho
ESTADO 2012/2015

DECRETO Nº 022/2015

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 20.550.567/0001-87, localizada na Rua Alexandre Kordeck, 600, Santa Maria do Oeste - Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS LETIVOS DE 2015".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 11 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1377/1344

UNião e Trabalho
ESTADO 2012/2015

DECRETO Nº 022/2015

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 20.550.567/0001-87, localizada na Rua Alexandre Kordeck, 600, Santa Maria do Oeste - Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS LETIVOS DE 2015".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 11 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1377/1344

UNião e Trabalho
ESTADO 2012/2015

DECRETO Nº 022/2015

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: JOSE FRANCOLINO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº. 21.631.600/0001-00, localizada na Lagoa, Município de Santa Maria do Oeste - Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 11 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1377/1344

UNião e Trabalho
ESTADO 2012/2015

DECRETO Nº 022/2015

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: JOSE FRANCOLINO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº. 21.631.600/0001-00, localizada na Lagoa, Município de Santa Maria do Oeste - Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 11 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1377/1344

UNião e Trabalho
ESTADO 2012/2015

DECRETO Nº 022/2015

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: JOSE FRANCOLINO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº. 21.631.600/0001-00, localizada na Lagoa, Município de Santa Maria do Oeste - Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 11 - CEP: 85.220-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1377/1344

UNião e Trabalho
ESTADO 2012/2015

DECRETO Nº 022/2015

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: JOSE FRANCOLINO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº. 21.631.600/0001-00, localizada na Lagoa, Município de Santa Maria do Oeste - Pr.